



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (DISPENSA POR VALOR – MENOR PREÇO GLOBAL)

PROCESSO Nº 051/2026

DISPENSA Nº 019/2026

À

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO/MG

Em atenção à solicitação, apresentamos nossa proposta comercial para Contratação de solução tecnológica em modelo SaaS (Software como Serviço) para gestão da Atenção Primária à Saúde, regulação municipal, recepção, controle de filas e sustentação do ambiente e-SUS APS/PEC, incluindo implantação, parametrização, treinamento, suporte técnico e manutenção, destinada a qualificar o monitoramento assistencial, o fluxo do cidadão e a gestão da regulação em saúde no município.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Solução tecnológica integrada, disponibilizada no modelo Software como Serviço — SaaS, para gestão da Atenção Primária à Saúde, regulação municipal, recepção, fluxo do cidadão e sustentação do ambiente e-SUS APS/PEC, contemplando, em bloco único, os seguintes recursos e serviços: monitoramento por unidade, equipe, profissional, território, microárea, período e competência; indicadores vigentes de financiamento, metas e desempenho; linhas de cuidado; listas nominais; busca ativa; vacinação; cadastros individuais e domiciliares; duplicidades; produção; atendimentos; CID/CIAP; séries históricas; rankings; visitas dos ACS; saúde bucal; eMulti e demais programas da APS. Mapa interativo e georreferenciado das visitas dos ACS, com filtros por unidade, equipe, profissional, competência, condição acompanhada e tipo de visita; identificação dos registros com ou sem localização; detalhamento das visitas; acompanhamento de metas; identificação de áreas descobertas e	Srv	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

apoio ao planejamento territorial. Ferramenta disponibilizada durante o atendimento para médicos, enfermeiros, dentistas e técnicos, apresentando, por paciente, as metas, ações e indicadores ainda pendentes nas linhas de cuidado, com os códigos de procedimento, CID-10, CIAP-2 e SIGTAP aplicáveis. O recurso deverá orientar o profissional no ponto de cuidado sem substituir o registro clínico oficial no PEC. Agenda inteligente, organização da recepção, identificação territorial, acompanhamento de agendamentos e absenteísmo, painel de chamadas vinculado ao atendimento no e-SUS PEC, monitoramento dos tempos de espera e visualização operacional dos pacientes aguardando, em atendimento ou com atendimento finalizado. Criação e acompanhamento de solicitações; análise documental; classificação de prioridades; autorizações; pendências; negativas justificadas; filas de espera; demandas aguardando oferta; agendas; consultas; exames; cirurgias; procedimentos; especialidades; laboratório; prestadores; unidades solicitantes e executantes; escalas; feriados; afastamentos; pactuações; SIGTAP; CNES; regras municipais e controle orçamentário. A solução deverá permitir identificar demandas críticas, gargalos, tempos de espera, disponibilidade assistencial, execução, absenteísmo e histórico completo de tramitação. Análise documental, viagens, passagens, casas de apoio, diárias, tarifas, veículos, motoristas, transportadoras, destinos, acompanhantes e acompanhamento dos deslocamentos, com rastreabilidade das etapas e prestação de contas. Serviço de comunicação integrado ao fluxo regulatório, com acionamento de contato via WhatsApp a partir dos dados autorizados do cadastro, registro do canal, data, responsável, desfecho e observações da interação. O histórico deverá permanecer vinculado à solicitação para confirmação de agendamentos, acompanhamento do contato e redução do				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

absenteísmo. Painéis gerenciais; consolidados analíticos e financeiros; indicadores de demanda, fila, execução, custos e absenteísmo; produção por competência; controle de valores SUS e complementação municipal; geração de arquivo BPA-I para processamento no SIA e histórico das remessas realizadas. Implantação, parametrização, atualização das versões oficiais, configuração de unidades, equipes, profissionais, usuários e perfis, migração ou centralização de dados quando tecnicamente viável, monitoramento, backup, restauração, manutenção preventiva e corretiva e suporte ao ambiente. A infraestrutura poderá ser fornecida pela contratada ou utilizar o ambiente já disponibilizado pelo município, conforme definido no contrato. O e-SUS APS/PEC é software oficial gratuito, não havendo cobrança de licença sobre o sistema público. Levantamento inicial, parametrização, homologação, entrada em produção, treinamento por perfil de usuário, materiais de apoio, atualizações, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante toda a vigência. Controle de acesso por perfil, registros de auditoria, rastreabilidade, proteção de dados e medidas compatíveis com a LGPD. Os dados permanecerão de propriedade integral do município, com possibilidade de exportação, entrega de backup e documentação necessária à transição ou ao encerramento contratual. Todos os componentes deverão funcionar de forma integrada, com responsabilidade técnica centralizada, compartilhamento controlado de dados e continuidade dos fluxos entre APS, recepção, e-SUS PEC, regulação, TFD, produção e faturamento.				
TOTAL DA PROPOSTA R\$:				64.250,04

Razão Social:	CNPJ:
Endereço:	Nº:
Bairro:	CEP:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

Cidade:		
Telefone:	E-mail:	
Banco:	Nº da agência:	Conta Bancária:
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS		

O serviço deverá ser implantado conforme cronograma técnico apresentado pela contratada, observado o prazo máximo do item 5.4, contado do recebimento da Autorização de Fornecimento, por parte da contratada, emitida pelo Setor de Compras.

O fornecimento deverá estar em conformidade com o que consta no Termo de Referência.

Deverão estar inclusos na proposta todos os impostos, fretes, taxas, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes ou necessárias para a entrega do produto/serviço.

Local e data.

Assinatura
(identificação)